



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR DHEISON
13º GV

fls. 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____ DE 2025.

*Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata a **Sociedade Recreativa Beneficente Esportiva e Escola De Samba Lavapes Pirata Negro**, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a honraria Salva de Prata a **Sociedade Recreativa Beneficente Esportiva e Escola De Samba Lavapes Pirata Negro**;

Art. 2º - A entrega desta homenagem se dará em solenidade previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, __, ____ de 2025.

Às Comissões competentes.

DHEISON RENAN SILVA

Vereador